



Data: 06/07/2020

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

COMUNICAÇÃO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

Observados os dispositivos do art. 6º da DELIBERAÇÃO 001/76, será defendida no dia **30 de julho de 2020**, às **17:00**, em reunião realizada por meios de comunicação remota, a TESE DE DOUTORADO intitulada **Antinomia Ideal: estudo comparativo entre Schelling e Hegel** do(a) aluno(a) MIRIAN MONTEIRO KUSSUMI, candidato(a) ao grau de Doutor em Filosofia.

A Comissão Julgadora constituída pela DESIGNAÇÃO Nº 14955/07/2020 é formada pelos seguintes professores:

Nº	Nome	Titulação	Afiliação	Obs.
1	Pedro Duarte de Andrade	Doutor / PUC-Rio	PUC-Rio	Orientador e Presidente
2	Jean Pierre Cardoso Caron	Doutor / Université de Paris 8 Vincennes Saint-Denis	UFRJ	
3	Fabiano de Lemos Britto	Doutor / UERJ	UERJ	
4	Victor Ximenes Marques	Doutor / PUCRS	Universidade Federal do ABC	
5	Gabriel Tupinambá	Doutor / European Graduate School	UFRJ	
6	Vladimir Menezes Vieira	Doutor / UFRJ	UFF	Suplente
7	Edgard Jose Jorge Filho	Doutor / UFRJ	PUC-Rio	Suplente

RESUMO:

A presente tese se propõe a fazer uma comparação das obras de Schelling e Hegel. A partir da divisão entre coisa em si e fenômeno operada por Kant em sua Revolução Copernicana, houve uma cisão entre sujeito e objeto que o idealismo pós-kantiano, de modo geral, propõe reconciliar. Desse modo, buscamos demonstrar como Schelling e Hegel propõe sistemas filosóficos diversos para esse fim. Schelling se concentra em uma filosofia mais realista, mais voltada para a exterioridade, de modo que o sujeito esteja localizado no interior tanto da Natureza quanto partindo do que ele chama de Identidade Absoluta. De modo contrário, Hegel propõe tanto a noção de Espírito na Fenomenologia (que supõe uma espécie de unidade coletiva das consciências), quanto o que ele chama de Conceito. O Conceito se refere a uma organização lógica da realidade que deixa entrever um aspecto racional em sua consideração – expandindo a racionalidade dialética para o âmbito ontológico. Segue-se daí que, na medida em que se trata de dois sistemas antagônicos, buscamos demonstrar que ambos se posicionam em uma estrutura antinômica, tal como estava estabelecido na Dialética Transcendental da Crítica da Razão Pura.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa

Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Rua Marquês de São Vicente 225 - Gávea - CEP 22543-900
Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3527-1001